

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Outros



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DECRETO 280/ 2018- CAFARNAUM-BA

**PARECER N.º06 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020****Interessado:** Secretaria Municipal de Educação do Município de Cafarnaum-BA**Assunto:** Documento Curricular Referencial da Bahia – Etapas: Educação Infantil e Ensino Fundamental**Comissão Especial Temporária- Conselheiros:** Maria da Conceição Ribeiro dos Santos -Presidente, Carla Suzane Araújo de Souza, Ana Lucí Guimarães do Nascimento, Jailson Martins de Oliveira, Liliane Pereira Menino- Relatora**Aprovado pelo Conselho Pleno em 01/12/2020**

Conselho Pleno

**Processo CME N.º 06/2020****I-Histórico:**

O Excelentíssimo Secretário da Educação do Município de Cafarnaum \BA, mui digníssimo Senhor Luiz Claudio Gomes, por expediente datado de 13/11/2020, Ofício Nº 082 Ref. SEMEC, encaminhou a este Colegiado solicitação de regulamentação do Currículo a ser implantado no Sistema de Ensino do Município de Cafarnaum.

Diante da necessidade de urgência que a matéria exige em cumprimento aos prazos indicados pela Resolução nº04/2018 do CNE no Art. 12. Que determina: As instituições ou redes escolares podem de imediato, alinhar seus currículos e propostas pedagógicas à BNCC, nos termos desta Resolução, definidas pela Resolução CNE/CEB nº 3/2018.

Parágrafo único. A adequação dos currículos à BNCC deve estar concluída até início do ano letivo de 2020, para a completa implantação no ano de 2022.

Em cumprimento a essas determinações e atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, a professora Maria da Conceição Ribeiro dos Santos encaminhou a Comissão Especial Temporária objetivando a elaboração do Parecer e voto, observando e considerando as normas Regimentais do Colegiado. O presente Parecer queregulamenta a implantação do Currículo Municipal de Cafarnaum nas etapas da Educação Infantil e Ensino Fundamental, nas Instituições Educacionais integrantes do Sistema Municipal de Ensino, tendo como referencia a Base Nacional Comum Curricular e Currículo do Estado da Bahia. Documento de caráter normativo que define o conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais como direito das crianças, jovens e adultos no âmbito da Educação Básica, nas etapas de Educação Infantil e Ensino Fundamental e suas respectivas modalidades.

**II- Mérito**

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

## A- Quanto à análise dos autos do Processo:

1- O Processo nº 06/2020, está composto pelas seguintes peças: Ofício nº 82/2020 Ref. SME, Currículo de Cafarnaum, relatório do processo de elaboração do Documento Curricular do Município. Realizado em parceria com 14 municípios da Chapada Diamantina e outros territórios, considerando os processos de formação das comissões de discussão e escrita do documento nos Grupos de Trabalho Territorial (GTT) e Grupos de Trabalho Municipal (GTM).

Desde o início desta Gestão Municipal, em 01 de janeiro de 2017a SEMEC, deste município, assumiu como uma de suas metas a construção deste documento para todos os segmentos, haja vista que ao longo da história da Educação Municipal, nunca tivemos uma referência que guiasse o ensino da Rede Municipal.

Ancorados nessa meta, bem como no disposto na Resolução CNE/CP nº 02, de 22 de dezembro de 2017, que estabeleceu no seu Art. 1º a instituição da: "...Base Nacional Comum Curricular (BNCC), como documento de caráter normativo que define o conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais como direito das crianças, jovens e adultos no âmbito da Educação Básica escolar, e orientam sua implementação pelos sistemas de ensino das diferentes instâncias federativas, bem como pelas instituições ou redes escolares", assim como a citação do Parágrafo Único deste mesmo artigo prevendo que: "no exercício de sua autonomia, prevista nos artigos 12, 13 e 23 da LDB, no processo de construção de suas propostas pedagógicas, atendidos todos os direitos e objetivos de aprendizagem instituídos na BNCC, as instituições escolares, redes de escolas e seus respectivos sistemas de ensino poderão adotar formas de organização e propostas de progressão que julgarem necessários", iniciou-se o processo de organização da Rede Municipal para esta construção.

Alguns processos forma necessários no percurso desta elaboração, a considerar:

- 1-Envio de ofício para o Conselho Municipal de Educação, solicitando a indicação de membros para a participação do processo de elaboração do referido documento, em cada segmento, pois consideramos que, sendo esta instituição representada, pelos mais diferentes segmentos sociais, tê-la junto nesse processo seria, também, dá voz a uma diversidade de atores, nas discussões do GTM;
- 2.Envio de ofício para o Sindicato solicitando representações nas atividades dos GTM;
3. Solicitação de representações de cada escola: um professor por turma de Educação Infantil e Fundamental I e um professor por disciplina de cada série para Fundamental II;
4. Todos os coordenadores participando dos espaços de GTT e GTM;
5. A Equipe Técnica participando do GTT e organizando os GTM;

2- Com Base nos autos processuais, o Currículo ora proposto para o Município de Cafarnaum está articulado com a construção do currículo Baiano e alinhado a Base Nacional Comum Curricular-BNCC.

A estrutura do documento compõe-se em apresentação; texto introdutório; breve histórico do município; diagnóstico da educação municipal; marcos teórico, conceitual e metodológico; marcos legais; modalidades da educação infantil e ensino fundamental – educação de jovens e adultos, educação em tempo integral, Educação e as relações étnico-raciais; Educação e diversidade – educação escolar especial e inclusiva. Povos e comunidades tradicionais, Educação do Campo, Educação Quilombola; temas integradores; avaliação.

As competências e habilidades instituídas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) devem encontrar sentido numa lógica que articula os princípios da educação do Município, segundo o Plano Municipal de Educação – PME/2015 e a contextualização construída nesse Documento que inclui

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

especificidades e identidades do território municipal, a serem consolidados e particularizados nos Projetos Políticos Pedagógicos (PPP) e Planos de Aula de cada escola.

O Referencial Curricular apresenta um norte para a Educação municipal permite pensar o ensino na rede municipal de forma estratégica e organizada, dando as referências e definindo os princípios teórico-metodológicos para a ação pedagógica de todas as áreas do conhecimento. Além disso, aponta as condições necessárias ao desenvolvimento das crianças, os princípios da avaliação do ensino e da aprendizagem e organiza a formação continuada de educadores nas Redes de Ensino .

**Para a Educação Infantil**, pode-se notar que o documento do município atende a estrutura definida na BNCC, mantendo os campos de experiências e os objetivos de aprendizagens em consonância com o documento norteador, adequando também às peculiaridades do município e da clientela.

**Para o Ensino Fundamental**, com duração de nove anos, o Currículo mantém conjunto de competências e habilidades da BNCC e apresenta a proposta municipal para a Educação. Outro fator importante que destaca-se no documento, é a introdução que antecede a apresentação do conjunto de aprendizagens esperadas e indicadores de cada componente curricular .Os textos introdutório bem fundamentados e percorre o processo vivido por cada componente curricular.

### III- Voto da Relatora

Considerando que o documento apresentado atende as diretrizes da Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional, a Base Nacional Comum Curricular e as normas vigentes, este Conselho Municipal de Educação regulamenta aprova a implantação e a implementação do Referencial Curricular Municipal de Cafarnaum

Este é o Parecer.

Cafarnaum-Ba, 01 de dezembro 2020

Comissão Especial:

Beliane Pereira Menino da Silva

Conselheira Relatora

Carla Suzane Araujo da Silva

Conselheira

Fabson Martins de Oliveira

Conselheiro

Barbara da Conceição R. Santos

Conselheira Presidente da CEB/ Conselheira Presidente do CME